



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.02.03PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portaria Nº. 0215018/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.02.03PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NO ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através das Portaria Nº. 0215018/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.02.03PP**, tendo como objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NO ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro ressaltou aos presentes a presença do técnico - Sr. Francisco Lourenço- da assessoria jurídica desta Comissão de Licitação Edivar Junior Advogados Associados com o objetivo exclusivo de orientar e esclarecer eventuais dúvidas do Pregoeiro e da Equipe de Apoio. Em ato contínuo procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e quinze minutos. O licitante presente foi devidamente credenciado. Seguindo anexo ao credenciamento a lista de presença.

EMPRESA				REPRESENTANTE
ANA	PAULA	RODRIGUES	ALVES	ANA PAULA RODRIGUES ALVES CPF: 018.857.973-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 31.588.318/0001-69 AV. DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 1990,CENTRO, SOBRAL.	RG: 2002028020216
--	-------------------

Na fase de abertura e análise das Propostas do Licitante participante as respectivas folhas da proposta foram numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio. Em ato contínuo a Proposta foi analisada e o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio verificaram a aceitabilidade da proposta da empresa **ANA PAULA RODRIGUES ALVES CONTABILIDADE-ME**. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, os quais constam no MAPA DE LANCES que passa a fazer parte do presente processo. Em ato contínuo procedeu-se a abertura da fase de lances, chegando ao valor global de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais) da EMPRESA **ANA PAULA RODRIGUES ALVES CONTABILIDADE-ME**. Entendendo o Pregoeiro que o valor ofertado está em conformidade com o valor mercadológico, declara-se a EMPRESA **ANA PAULA RODRIGUES ALVES CONTABILIDADE-ME** vencedora da fase de lances. A seguir foi dada continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação da empresa Licitante **ANA PAULA RODRIGUES ALVES CONTABILIDADE-ME**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Foi então realizada a verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que tal documentação não está em conformidade com as exigências editalícias, consagrando-se **INABILITADA** a EMPRESA **ANA PAULA RODRIGUES ALVES CONTABILIDADE-ME** não está em conformidade com as exigências editalícias conforme o item 9.3.5.3. do Edital. O pregoeiro perguntou aos Licitantes presentes se os mesmos teriam intenção de interpor recurso contra sua decisão e a Empresa **ANA PAULA RODRIGUES ALVES CONTABILIDADE-ME** manifestou intenção de interpor recurso contra decisão do Pregoeiro. Então foi concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às quinze horas. Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

➤ *Lucas William Sousa Bittencourt*
Lucas William Sousa Bittencourt
Pregoeiro

➤ *Francisco Leandro Silva Sales*
Francisco Leandro Silva Sales
Apoio

➤ *Leiliane Kelly de Souza*
Leiliane Kelly de Souza
Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:

Ana Paula Rodrigues Alves

ANA PAULA RODRIGUES ALVES CONTABILIDADE-ME
CNPJ: 31.588.318/0001-69